



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval

**PORTARIA Nº 646 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

CONCEDE E RETIFICA AS DATAS DE  
PROMOÇÕES DA SERVIDORA MARA  
BEATRIZ LEMOS SILVEIRA

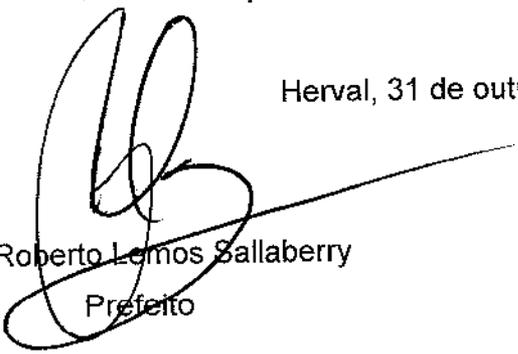
O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder duas promoções de classe e retificar as datas das promoções concedidas à servidora inativa Mara Beatriz Lemos Silveira, as quais passam a ser consideradas adquiridas da seguinte forma:

| Período aquisitivo | Data da Promoção |
|--------------------|------------------|
| Triênio 01         | 20/03/1999       |
| Triênio 02         | 20/03/2002       |
| Triênio 03         | 20/03/2005       |
| Triênio 04         | 20/03/2008       |
| Triênio 05         | 20/03/2011       |
| Triênio 06         | 20/03/2014       |
| Triênio 07         | 20/03/2017       |
| Triênio 08         | 20/03/2020       |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Herval, 31 de outubro de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Secr. da Administração